



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 364/2020

INDICAMOS A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA ROTÁTORIA NO CRUZAMENTO DAS AVENIDAS PORTO ALEGRE E CLAUDINO FRANCIO, MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PL, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, FÁBIO GAVASSO – PTB, MAURICIO GOMES – PSB e PROFESSORA MARISA – PTB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, ao Senhor José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de rotatória no cruzamento das Avenidas Porto Alegre e Claudino Francio, Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos;

Considerando que a tal indicação é de suma importância, pois dará mais segurança e tranquilidade aos motoristas e pedestres;

Considerando que os moradores reivindicam a instalação de uma rotatória nessa localidade, visando prevenir acidentes, isso porque, os condutores que transitam na referida avenida não estão respeitando o limite de velocidade;

Considerando que nas avenidas acima citadas circulam diariamente um considerável número de veículo pois dão acesso a vários bairros.

Considerando que através dessa medida poderemos melhorar a segurança e qualidade de vida da população que ali transitam.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2020.


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PL


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL

FÁBIO GAVASSO
Vereador PTB


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB